COMUNIDADE CLAV SESSÃO DE TRABALHO

Apoio da DGLAB à implementação da Portaria n.º 112/2023





Portaria n.º 112/2023

- Aprova o Regulamento para a
 Classificação e Avaliação da Informação
 Arquivística da Administração Local
- Publicada a 27 de abril com entrada em vigor no passado dia 24 de outubro
- Tem como pontos essenciais o regulamento arquivístico e a tabela de seleção
- Aplica-se ao universo de entidades que exercem funções de Administração Local
- Revoga a Portaria n.º 412/2001 e a Portaria n.º 1253/2009



Diário da República, 1.ª série

N.º 82

27 de abril de 2023

Pág. 3

CULTURA E COESÃO TERRITORIAL

Portaria n.º 112/2023

de 27 de abril

Sumário: Aprova o Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivistica da Administração Local.

O Programa Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semántica (PAEIS), que decorre de recomendações europeias consubstanciadas na Decisão (UE) 2015/2240 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, teve como objetivo geral contribuir para o desenvolvimento da administração eletrónica através do fomento e implementação da interoperabilidade semântica na Administração Pública e nas relações estabelecidas entre entidades que exerçam funções públicas, independentemente da sua natureza.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º)

Tabela de seleção

Codigs	Tion	Descripto	PCA.	do PCA	DF	Dano PN	Participante PN
100	Ordenamento jurídico e normativo	Rielativo à construção e interpretação dos Normas, no sentido lato do termo (com e sem caráter coecinic) elaboração, aprovinção e publicitação dos alos de caráter dispositivo e de caráter orientador que regulam as ações e relações antro os diversos atores sociais — da legislação nos regulamentos, regras internas de funcionamento, instruções procedimentos e ocernas floraces, Inclu- os processos de vinculação do Estado português a convenções internacio- mais, tiem como os avisos telativos á vinculação dos restantes Estados-parte naquetes convenções.					
100.10	Elaboração de diplomas jurídico-normativos e de normas tácnicas	Compreende os processos de elaboração inhanção de legislação, de regulamen- tos e de diretivas políticas ou operacionais portuguesas, independentemente do forma, do assunto ou do tipo de perticipação no processo. Incluir o depósito dos instrumentes de regulação que exemplo, instrumentes de pessão territorial; nas entidades competentes. Abrança es diplomas jurídico-normativos da competência dos órgãos de sobiente a (Presidente da Regulática, Assembleia da Regulática, Governo e Tribunais) ou dos órgãos de poder político (regiões autónomas e autorquias), tiem como os dos da Administração que têm caeller normativo. Compreende, igualmente, a elaboração ou colaboração na elabo- nação de normas técnicas nacionais.					

Portaria n.º 112/2023

Entidades que exercem funções de administração local

- Autarquias locais (municípios e freguesias)
- Entidades intermunicipais
- Associações de municípios e de freguesias
- Serviços municipalizados ou intermunicipalizados
- Empresas locais

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

- 1 O presente Regulamento é aplicável à classificação, avaliação, seleção, eliminação e conservação da informação arquivística, independentemente do suporte em que seja materializada, produzida por entidades que exercem funções de administração local (doravante designada por «informação»).
- 2 Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se como entidades que exercem funções de administração local (doravante designadas por «entidades»):
- a) As autarquias locais, as entidades intermunicipais e as associações de municípios e de freguesias de fins específicos;
 - b) Os serviços municipalizados ou intermunicipalizados e as empresas locais;
- c) Outras entidades, independentemente da respetiva natureza, quando no exercício de funções materialmente administrativas ou de poderes públicos de âmbito local, nomeadamente as titulares de concessões ou de delegações de serviços públicos da competência da administração local.



Aplicação dos instrumentos de gestão da informação pelas entidades da Administração Local

24 de outubro de 2023

Relatório de Avaliação de Documentação Acumulada (RADA)

Documentação <u>não abrangida por</u> regulamento arquivístico (e pelo RAS) (número 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 112/2023)

Autarquias locais (municípios e freguesias) Entidades intermunicipais Associações de municípios e de freguesias Serviços municipalizados ou intermunicipalizados Empresas locais

Relatório de Avaliação Simplificado (RAS)

Documentação produzida previamente à entrada em vigor da Portaria n.º 112/2023 e abrangida pela Portaria n.º 412/2001 e alterada pela Portaria n.º 1253/2009. (número 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 112/2023)

Autarquias locais (municípios e freguesias) Serviços municipalizados quando integrados na estrutura orgânica dos Municípios

Portaria n.º 112/2023

Documentação produzida <u>a partir de 24 de outubro</u>.

(artigo 5.º da Portaria n.º 112/2023 e número 1 do artigo 2.º do regulamento anexo à Portaria n.º 112/2023)



Autarquias locais (municípios e freguesias) Entidades intermunicipais Associações de municípios e de freguesias Serviços municipalizados ou intermunicipalizados Empresas locais



A DGLAB no apoio à implementação e aplicação da Portaria n.º 112/2023

Reuniões de

apoio técnico

Apoio na elaboração do RAS

para a Administração Local

Realização de 2 webinars "Esclarecimentos sobre a aplicação da Portaria n.º 112/2023" em junho de 2023

Realização de 4 webinars "Perguntas e respostas sobre a Portaria n.º 112/2023" no primeiro trimestre de 2024

Análise de propostas de minutas de Autos de Eliminação e Autos de Entrega

Resposta a dúvidas de classificação

Análise técnica de

Produção e atualização das FAQ sobre o RAS para as **Autarquias Locais**

Apoio na elaboração de RADAS

Produção e atualização das FAQ sobre a Portaria n.º 112/2023

Apoio a mapeamentos (de

planos de classificação, balcões

de atendimento online...)

Portaria n.º 112/2023

Autos de Eliminação

Realização de 2 sessão de trabalho setorial da Comunidade CLAV

Resposta a dúvidas e questões sobre a Portaria

Atualização da tabela anexa à Portaria na sua vertente de classificação e articulação com a Lista Consolidada



Ciclo de webinares sobre a Portaria n.º 112/2023

Webinar "Esclarecimentos sobre a aplicação da Portaria n.º 112/2023" em Junho de 2023

2 sessões 480 participantes

Webinar "Perguntas e respostas sobre a Portaria n.º 112/2023" no primeiro trimestre de 2024

4 sessões 650 participantes



Vídeos das sessões disponíveis em Conhecer CLAV https://conhecer-clav.dglab.gov.pt/materiais-de-formacao-e-de-apoio/



Ciclo de sessões de trabalho setoriais Comunidade CLAV

1ª Sessão

26 de setembro
Requisitos dos sistemas de informação: ponto de vista dos utilizadores
130 participantes online

Conclusões da 1ª sessão

https://conhecer-clav.dglab.gov.pt/sessoes-de-trabalho

2.ª sessão

18 de outubro
Requisitos dos sistemas de informação:
ponto de vista das empresas de software
60 participantes presenciais









Dúvidas de classificação e outras questões sobre a aplicação dos instrumentos

508 respostas (Portaria n.º 112/2023)

Código	This	Describio	PGA	Forms de contagem do PCA	DF	- Dono PN	Participante P
150 20 302	Avaliação de sistemas	Apreciação, verificação e medição periódica do impacto dos objetivos alicançados pelo sistema na prossecução das melas organizacionais. Inicia com a definição de métodos e técnicas de avaliação e termina com a produção de reconten- dações. Iniciui a recolha, o tratamento e a análise de dados e identificação de problemas ou oportunidades ainda não deletadas.	10	F04	С	х	
150 20 303	Monitorização de atividades	Controlo sistemático das ações e atividades, Inicia com a sistematicação dos dados e fermina com a reporte. Inclu análise, conferência e processamento dos dados.	5	F04	E	х	
150 20 400	Acompanhamento da execução orçamental	Elaboração periódica de instrumentos de controlo e monitorização da execução orçamental para selemtar os principais pontos evolutivos a nível dos montantes orçados e executados dos documentos de gestão comente da entidade fincia com a recolha de elementos e termina com o tratamento dos dados insendos. Inclui elaboração de relatório, conferência e validação de dados e gestillo de base de dados.	10	F04	E	х	
150 20 401	Acompanhamento de liquidação de entidades.	Acompanhamento, no âmbito da função acionista do Estado e do exercicio da tutela financeira, da liquidação ou dissolução de sociedades em que o Estado participa direta ou indiretamente. Inícia com a comunicação da decisão da liquidação e termina com a comunicação da extinção definitiva da pessoa coldiva. Inclui troca de informação referente à definição dos liquidatários, á alienação de ativos, ao pagamento das dividas da sociedade, á cobrança de créditos a apreciação e votação de prestação de contas anuais e de contras finais de liquidação e partitha e da celebração dos autos de entrega do patri- mónio residual das entidades extintas.	10	F04	c	×	
150 20,403	Caracterização de recursos humanos	Sistematização periódica de dados referentes à realidade social dos recursos humanos. Inicia com a recolha de dados e termina com a organização e tratamento de dados. Iniciu compilação, carregamento, tratamento e remis- são de dados aos órgãos competentes. Iniciu, ainda, para a elaboração do ballanço social, a recolha de pareceres de comissões de trabalhadores e de organizações sindicas.	10	F04	С	х	

Codigo	Referência	Nivei	Titulo	Descrição	PCA	PCA	DF	Contract Contract
		1	Actividades desportivas		1 1			is .
	1	3	Apoio a iniciativas promovidas por entidades externas		10		Ε	
	2	3	Apoio ao desporto escolar		10		E	
	3	3	Comemorações e homenagens		10		E	
	4	3	Estudos e projectos para desenvolvimento do desporto		5		С	
	5	3	Mapas de calendarização de actividades		3		E	8
	6	3	Planos anuais de actividades		5		C	
onte Pfil	7	3	Planos parcelares de actividades		5		E	
	8	3	Programas e iniciativas		5		E	
	9	3	Relatórios anuais de actividades		5		С	
	10	3	Relatórios parcelares de actividades		3		E	
	11	3	Seguros desportivos		3		E	
	5	1	Actividades turísticas					
	12	3	Cedência de instalações		3		E	
	13	3	Contactos com agentes e promotores turísticos		5		Ε	
	14	3	Planos anuais de actividades		5		C	7

161 respostas (RAS da AL)

90 % das respostas em 24h a 48h



Produção e atualização de FAQ sobre a Portaria n.º 112/2023 e o RAS para a Administração Local

Perguntas frequentes sobre a Portaria n.º 112/2023, de 27 de abril, que Aprova o Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local

Perguntas frequentes

l. A tabela de seleção anexa à Portaria n.º 112/2023 é igual à Lista Consolidada? 3
2. Quando entra em vigor a Portaria n.º 112/2023?
3. A que entidades se aplica a Portaria n.º 112/2023?
I. Quais os primeiros procedimentos que as entidades da Administração Local devem mplementar para preparar a entrada em vigor da portaria?
o. A Portaria n.º 112/2023 só pode ser aplicada à documentação produzida a partir de 24 de outubro de 2023?
5. O que é o "relatório de avaliação de documentação, de caráter geral e extensível a todas as autarquias locais", referido no número 1, do artigo 2.º da Portaría n.º 112/2023? 4
7. Todas as entidades têm de apresentar o "relatório de avaliação de documentação, de caráter geral e extensível a todas as autarquias locais" (que se trata de um relatório de evaliação simplificado), referido no número 1, do artigo 2.º da Portaria n.º 112/2023? 5
3. A que entidades se aplica o "relatório de avaliação de documentação, de caráter geral e extensivel a todas as autarquias locais" (que se trata de um relatório de avaliação implificado), referido no número 1, do artigo 2.º da Portaria n.º 112/2023?

Página Conhecer CLAV

Principal canal de comunicação e divulgação **Newsletter CLAV**

Comunicação de notícias e iniciativas sobre a metodologia de classificação e avaliação da informação

Documentos disponíveis em Conhecer CLAV https://conhecer-clav.dglab.gov.pt/materiais-de-formacao-e-de-apoio/



1. Processos de negócio (que não constam na tabela de seleção da Portaria n.º 112) que já foram adicionados aos Planos de Classificação por entidades da AL

Código e título do PN	Natureza c	le intervenção	Entidade
Codigo e titulo do FIN	Dono	Participante	proponente
150.10.703 – Consulta pública de interessados	Χ	X	DGLAB
250.20.202 – Processamento de pedido ou atribuição do regime de teletrabalho	X		DGLAB
300.10.011 – Transação e transmissão de bens e serviços críticos e de defesa e segurança	X	X	CM Évora
300.20.401 – Delegação de serviços públicos	X	X	CM Sertã
350.10.518 – Liquidação de taxas	X	X	DGLAB
350.10.202 – Liquidação de contribuição especial		X	CM Évora
350.10.519 – Reconhecimento de períodos contributivos		X	CM Évora
400.10.050 – Registo de operadores económicos		X	CM Évora
400.10.057 – Registo de denominação de instituição ou estabelecimento de ensino		X	CM Silves
400.10.615 – Registo de publicações periódicas		X	DGLAB
450.10.065 — Licenciamento ou autorização de atividades de prestação de serviços de segurança privada		X	CM Évora
450.10.075 — Licenciamento ou autorização de atividades de informação, comunicação e informática	X		CM Sertã
450.10.649 – Categorização de bens e produtos	Х		CM Sertã
450.20.001 – Reconhecimento de pessoas coletivas de utilidade pública		X	GTIA-CLAV
500.10.304 - Controlo oficial por colheita de amostra	X	X	GTIA-CLAV e DGLAB
500.20.004 – Realização de investigação técnica a acidentes e incidentes		X	CM Évora
550.10.011 – Cibersegurança	Х	X	CM Sertã
550.30.600 – Participação em operações de resposta a crises		X	CM Évora

Código o título do DN	Natureza d	e intervenção	Entidade
Código e título do PN	Dono	Participante	proponente
600.30.353 – Ação especial de insolvência e de recuperação de empresas		X	GTIA-CLAV
600.30.801 – Processos administrativos do Ministério Público		X	CM Sertã
650.10.002 - Concessão de pensões de sobrevivência		X	CM Évora
650.10.004 – Concessão de prestações por parentalidade	X		CM Sertã
650.10.110 – Atribuição de comparticipação em tecnologias de saúde	X		CM Sertã
650.10.205 – Concessão de rendimento social de inserção		Х	CM Sertã
650.10.310 – Prestação de serviços fúnebres	X		CM Silves
700.20.100 – Rastreio	Х	X	CM Évora
700.20.102 – Prevenção de crises pandémicas e situações de emergência sanitária ou de saúde pública		X	CM Sertã
800.10.302 – Monitorização de recursos ambientais e naturais	X		CM Évora
800.10.607 - Realização de ações de observação em saúde e vigilância epidemiológica		Х	CM Évora
800.20.001 – Realização de estudos de investigação básica		Х	CM Tavira
800.20.200 – Avaliação e edição científica	X	X	CM Silves
850.10.005 – Atribuição de ajudas diretas	X		CM Évora
900.20.605 – Processamento de mensagens de cortesia	X	X	CM Sertã



2. Processos de negócio (que constam na tabela de seleção da Portaria n.º 112) em que já foi adicionada (completada) informação relativa à natureza de intervenção por parte das entidades da AL

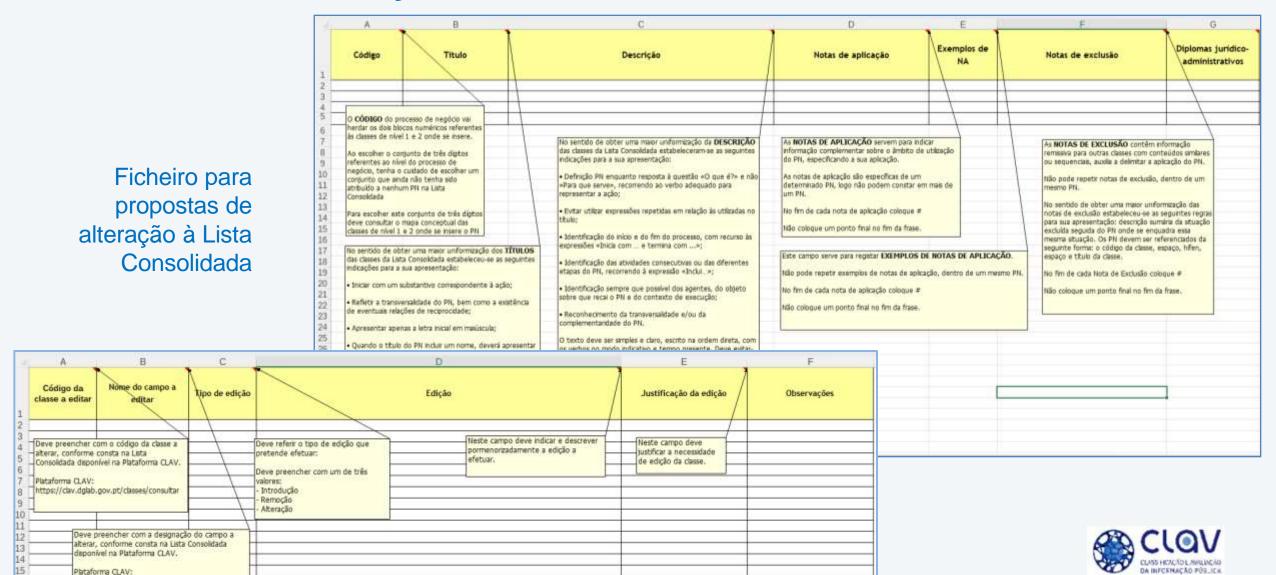
Código e título do PN	Natureza	de intervenção	Entidade proponente CM Sertã
Codigo e titulo do PN	Dono	Participante	proponente
150.10.001 – Definição de políticas globais		Χ	CM Sertã



- 1. Entidade da AL apresenta à DGLAB uma proposta fundamentada de alteração da Lista Consolidada;
- 2. DGLAB analisa o pedido e introduz a alteração na Lista Consolidada;
- 3. DGLAB comunica à entidade da AL a alteração;
- 4. Entidade da AL introduz a alteração no plano de classificação.

As alterações introduzidas são válidas apenas para a classificação da informação / documentação. Para efeitos de avaliação, as entidades têm de esperar pela atualização do regulamento arquivístico, conforme disposto no artigo 18.º do regulamento arquivístico.

Atualização do referencial Lista Consolidada



https://clav.dglab.gov.pt/classes/consultar

								1			
Código	Titulo	Descrição	PCA	Forma de contagem do PCA	DF	Dono PN	Participante PN				
100.10.200	Produção e comunicação de atos regula- mentares gerais.	Elaboração e formalização de regulamentos gerais, que se destinam a vigorar em todo o território nacional, em todo o território do continente ou em todo o território de uma região autónoma. Inicia com a apresentação do projeto de regulamentação da lei, de criação de regulamento independente ou autónomo destinado à boa execução das leis, ou de alteração de regulamentos existentes e termina com a aprovação final ou ratificação pelos órgãos competentes e consequente publicitação. Inclui verificação jurídica e apreciação.	5	F04	С		х				
100.10.400	Produção e comunicação de atos regula- mentares locais.	Elaboração e formalização de atos regulamentares que têm o seu domínio de aplicação limitado ao território sob a jurisdição de uma autarquia local. Inicia com a apresentação do projeto de regulamento ou de atualização de regulamento e termina com a aprovação pelos órgãos territorialmente competentes, eventual ratificação, e consequente publicitação. Inclui verificação jurídica e apreciação.	5	F04	С	X	, m				
100.10.600	Produção e comunicação de regras institucionais.		CLC		2	W.				14.8.2.6	P INICIAR SESSAG
100.10.800	Produção e comunicação de normas técnicas.	Elaboração (formalização e estabelecimento de prescrições) de dispensarios destinadas à utilização comum e repetida, visando a obtenção de técnicas, ações e procedimentos normalizados num dado contexto, prevestir a forma de norma padrão (standard), isto é, norma técnica adotada «de facto», sem necessariamente ter havido uma ratificação	Townson.	cLAV or per codige, titul		Pegisto		Operações OLTAR	Estatistica 100.20: Interpretação da legisla	₽ Documentação ação e das normas	∰ Gestão da Plataforma
		ou de norma produzida por um órgão oficialmente acreditado para ta «de jure»). Inicia com a identificação da necessidade (da norma téc documento normativo e termina com o envio para publicação e publ Inclui elaboração de pareceres técnicos especializados na área, reda documentos, traduções técnicas e elaboração de projetos de doc normativos, com consulta nacional e europeia incluindo consulta às e reguladoras, análise dos contributos recebidos, elaboração/redação documento normativo.		100 100,10 100,20 350			Descen	dência()	100.20.001 - Produção de pareceres técnico-jurio 100.20.200 - Produção e comunicação de instru 100.20.400 - Produção de orientações e parecer	ções para aplicação de diplomas junio	lico-normativos
			•	200 250 800			a	Descritivo da Classe	. 100.20,1000 + Produção a comunicação de decisi - C	bes de uniformização de jurisprudêns	io)
				350 400 450				crição(i)	Compreende os processos de assessoria/co ou prestada por serviços próprios ou extern	os à Administração, quando não	integrados em
			19	500					processos específicos de que sejam parte l uniformização de jurisprudência emitidos s		mente, os acórdãos de

1. Situações de lapso ou erro na tabela: PN sem Forma de contagem do PCA

Código	Título	Descrição	PCA	Forma de contagem do PCA	DF	Dono PN	Participante PN
650.10.001	Concessão de pensões de velhice, invalidez e aposentação.	Atribuição de prestação pecuniária mensal vitalícia destinada a proteger os beneficiários dos regimes de segurança social e Caixa Geral de Aposentações nas situações de incapacidade permanente para o trabalho, incapacidade absoluta e permanente, idade e tempo de serviço legalmente exigidos. Inicia com o processamento do pedido e termina com a comunicação do montante a atribuir. Inclui análise das condições de atribuição mediante os comprovativos apresentados e decisão sobre o montante a atribuir.			E		Х

450.10.801 - Emissão e registo de títulos de condução

450.10.804 - Autorização de dispensa de serviço interno de saúde do trabalho

450.10.806 - Autorização de alteração ao horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais

450.20.003 - Reconhecimento de interesse social, cultural e científico

450.30.003 - Emissão de certidões

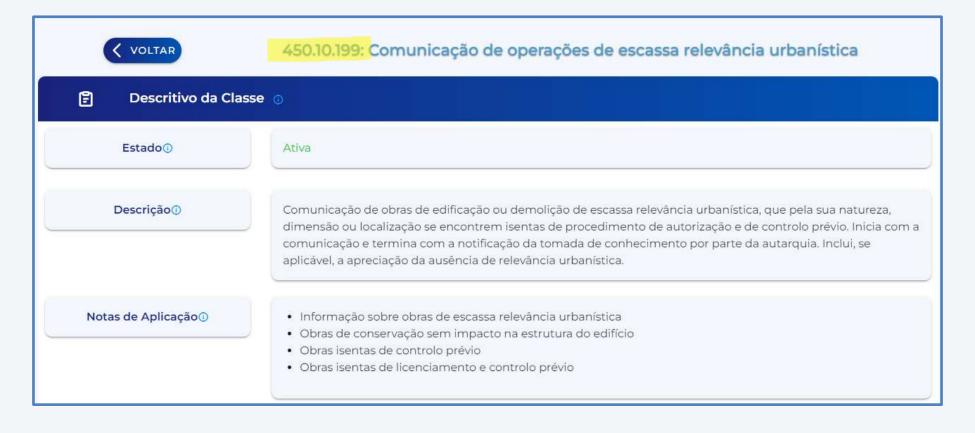
650.10.001 - Concessão de pensões de velhice, invalidez e aposentação

650.10.007 - Concessão de subsídios para assistência a filho ou a neto



1. Situações de lapso ou erro na tabela: PN com codificação errada

450.10.019 Comunicação de op relevância urbaníst	de procedimento de autorização da e termina com a notificação da	ação ou demolição de escassa relevância urba- a, dimensão ou localização se encontrem isentas ão e de controlo prévio. Inicia com a comunicação a tomada de conhecimento por parte da autarquia. ção da ausência de relevância urbanística.	5	F04	E	Х	
--	--	---	---	-----	---	---	--





2. Situações relacionadas com o desenvolvimento da LC

19 processos de negócio com títulos diferentes

1 processo de negócio com os campos PCA e forma de contagem do PCA diferentes

5 processos de negócio com códigos diferentes

1 processo de negócio com quartos níveis

muitos novos processos de negócio na LC...

23 processos de negócio com diferenças no campo descrição

•••



2. Situações relacionadas com o desenvolvimento da LC: PCA e forma de contagem do PCA diferentes

Certificação de doença, aptidão ou incapacidade. Comprovação do estado de saúde para verificação de situações de aptidão física ou mental, incapacidade, permanente ou temporária, e de situações de saúde resultantes de acidente de trabalho ou de doença profissional. Inicia com o pedido por parte da entidade ou do doente e termina com a certificação do estado de saúde. Inclui comunicação da entidade, convocatória do doente, análise de pareceres e de relatórios clínicos, definição do grau de incapacidade, quando devido, confirmação de doença profissional ou de acidente de trabalho, elaboração de parecer e a comunicação da deliberação.	55	F04	Е		Х	_
--	----	-----	---	--	---	---

•	(VOLTAR	450.30.500: Certificação de doença, aptidão ou incapacidade	
Ē	Descritivo da Classe		
D	Contexto de Avaliaçã	•	
▣	Decisões de Avaliaçã	○	
		Prazo de Conservação Administrativa	
	Prazo 🗇	5 anos	
	a de Contagem①	Data de extinção da entidade sobre a qual recai o procedimento	



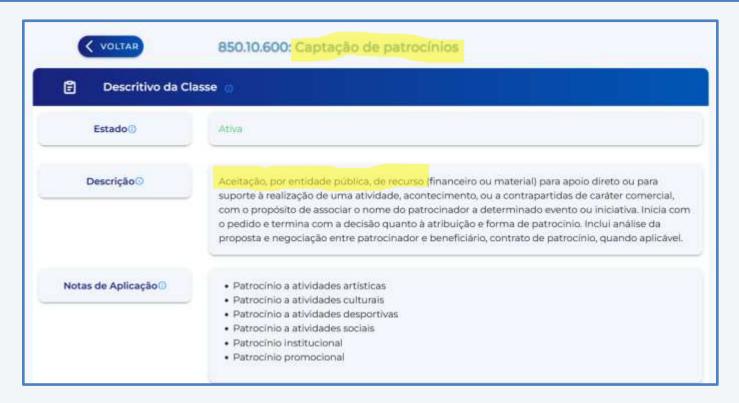
2. Situações relacionadas com o desenvolvimento da LC: desdobramento em quartos níveis

650.20.001	Sinalização e encaminhamento em situações de vulnerabilidade.	Reconhecimento de indivíduos ou agregados familiares em situação de pobreza, de exclusão social, de risco ou de violação da integridade pessoal (física, intelectual, psicológica) ou de propriedade, numa lógica de estudo e prevenção de situações de riscos sociais e posterior intervenção junto de grupos desfavore-	10	F04	С	Х	
		cidos e vulneráveis. Inicia com o pedido ou identificação da situação e termina com o encaminhamento para apoio específico ou acolhimento. Inclui apresentação de comprovativos de situação, elaboração de relatório de caracterização, aconselhamento inicial e articulação com outras entidades ou autoridades.					





2. Situações relacionadas com o desenvolvimento da LC: alteração de título e descrição





DGLAB: próximos passos

- > Continuar a apoiar as entidades e o desenvolvimento da Comunidade CLAV.
- > Canais de comunicação: Newsletter CLAV e site Conhecer CLAV.
- ➤ No final do ano de 2024, envio de ofício-circular às entidades da Administração Local a comunicar as atualizações do plano de classificação e alertar para as alterações à Lista Consolidada.
- ➤ A partir de 2025, início do trabalho de atualização dos valores da tabela de seleção, anexa à Portaria n.º 112/2023, juntamente com municípios, grupos de trabalho e redes.
 - Atualização será efetuada através da publicação de nova Portaria.





Estamos sempre disponíveis, a acompanhar as mudanças e os desafios da implementação da Portaria n.º 112/2023

clav@dglab.gov.pt
Obrigado!

